TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2026

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Wanessa Durante, inscrita no CPF 025.577.729-92, doravante denominado **CREDENCIADOR** e a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO - COAPAV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.704.730/0001-03, estabelecida à Praça dos Expedicionários, Jardim São Jorge, 87.710-530, na cidade de Paranavaí-PR, e-mail. coapav2014@outlook.com, neste ato representada pela Sra. Nilvani Pauleski Bruning, inscrita no CPF 015.739.069-13, doravante denominado **CREDENCIADO** resolvem celebrar TERMO DE CREDENCIAMENTO, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

O objeto do presente Termo de Credenciamento é relacionado a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados aos Cmeis e Escolas Municipais e Filantrópicas, para atender alunos de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 50/2026.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo de credenciamento vigorará enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento nº 50/2026, ou conforme critério da administração, caso a demanda seja suprida.

CLÁUSULA 3ª: DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO E VALORES

Conforme disponível em edital, a CREDENCIADA deverá fornecer os seguintes produtos e seus respectivos valores, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDE	QTDE	VL. UNIT.
01	**Abobrinha De Pescoço** / Menina. Legume In Natura. Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina. Observações Complementares: abobrinha verde/menina ou italiana, com coloração verde sem sujidades. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	5.440	R$ 13,93
02	**Alface Crespa. Verdura In Natura Tipo**: Alface Crespa. Observações Complementares: Graúda ¨in natura¨, peso mínimo 300g por pé. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	UND	20.654	R$ 5,62
03	**Almeirão**. Verdura In Natura Tipo: Almeirão. Observações Complementares: ¨in natura¨, peso mínimo 300g por maço. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	MÇ	15.094	R$ 4,62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a8a7899433969

04	**Beterraba**. Legume In Natura Tipo: Beterraba. Observações Complementares: Beterraba in natura¨. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	6.038	R$ 5,99
05	**Brócolis**. Verdura In Natura. Tipo: Brócolis Comum. Observações Complementares: (Peso mín. 300g por peça). Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	MÇ	5.474	R$ 9,26
06	**Cebolinha**. Condimento Tipo: Cebolinha Apresentação: Natural. Observações Complementares: Cebolinha maço de no mínimo 50 gramas. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	MÇ	4.692	R$ 3,59
07	**Couve**. Verdura In Natura. Tipo: Couve Espécie: Comum/Manteiga. Características Adicionais: 1ª Qualidade / Folha Verde Vivo / Sem Fungos. Observações Complementares: Couve manteiga “in natura¨, maço com 300g, sem amarelados. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	MÇ	5.273	R$ 4,51
08	**Mandioca**. Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim. Observações Complementares: Mandioca descascada, picada embalada a vácuo resfriada ou congelada. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	8.286	R$ 6,79
09	**Morango**. Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Natural. Observações Complementares: coloração vermelha, sem bolor, sem amassados ou escurecimento. Bandeja de no mínimo 250 gramas. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	BDJ	37.6213	R$ 16,53
10	**Pão Caseiro**. Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Caseiro. Observações Complementares: Pão caseiro de superfície macia, fresco, macio, sem casca dura ou interior cru. Embalagem plástica atóxica, transparente, com data de fabricação e validade (de acordo com legislação específica). Tamanho do pão: referente a no mínimo 800g. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	42.062	R$ 16,53
11	**Salsa**. Condimento. Tipo: Salsa. Apresentação: Natural. Observações Complementares: Salsinha maço de no mínimo 50 gramas. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	MÇ	5.273	R$ 3,32
12	**Suco de Laranja** 1L. Apresentação: Líquido. Sabor: Laranja. Tipo: Natural. Observações Complementares: Suco de Laranja Natural Refrigerado, 100% natural, pronto para consumo, envasado em frasco atóxico de 1 LT contendo APENAS os seguintes ingredientes: SUCO DE LARANJA INTEGRAL SEM CONSERVANTES, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, SEM PRESENÇA DE CÉLULA DE LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. Teor de vitamina C: Com no mínimo 100% de valores diários fornecidos pela porção de vitamina C (%VD). O produto na entrega e transporte deverá apresentar-se refrigerado (frio em temperatura de até 5 graus celsius por ser natural e sem conservantes) com sabor característico de suco natural de laranja. A rotulagem deve atender a legislação de alimentos. Com número de registro no M.A.P.A. na embalagem. Apresentar Ficha Técnica e Imagem Fotográfica com todas informações de rótulo. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	LT	85.882	R$ 11,60
13	**Tomate Salda**. Legume In Natura Tipo: Tomate Salada. Observações Complementares: Tomate Longa Vida in natura¨. Deve ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas de consumo, como: sendo maduros, consistência firme e íntegra, não estando podres nem verdes. Devem estar frescos, sãos, inteiros,	KG	10.799	R$ 12,96

	limpos e livres de umidade externa anormal. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.			
14	**Banana nanina**. Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural. Observações Complementares: Banana nanica/caturra ¨in natura¨. O produto de primeira, em pencas, com adequado estágio de maturação para consumo, não muito maduro nem muito verde, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	88.090	R$ 5,32
15	**Maracujá azedo**. Fruta. Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo. Apresentação: Natural. Observações Complementares: Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, sem sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, odor, cor e consistência características, acondicionados em sacos de máximo 10 Kg. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	26.381	R$ 10,63
18	**Mamão Formosa.** Fruta. Tipo: Mamão Formosa Apresentação: Natural. Observações Complementares: Mamão formosa tamanho grande ¨in natura¨, peça não inferior a 2,0 kg a unidade, com maturidade regular, sem defeitos. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	18.676	R$ 9,62
20	**Batata doce.** Legume In Natura. Tipo: Batata Doce. Observações Complementares: in natura¨, sem sujidades. Entrega: diretamente nas escolas e CMEIS de acordo com cronograma específico, data e hora.	KG	9.821	R$ 3,99

CLÁUSULA 4ª: LOCAL DE EXECUÇÃO

O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste termo de credenciamento.

CLÁUSULA 5ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá até 30 dias contados da data da entrega do produto pelo contratado. A forma de pagamento adotada pelo Município, bem como as condições de aquisição, são similares ao contratado pela iniciativa privada.

O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação exigidos neste termo de credenciamento.

Nos casos de descumprimento parcial da obrigação será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

Caso o credenciado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o credenciador aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao credenciado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

Nos casos de multas aplicadas ao credenciado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

O fiscal da execução comunicará previamente ao credenciado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

Em caso de atraso no pagamento pelo credenciador, a atualização monetária, remuneração do capital e a compensação da mora será objeto de incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, acumulado mensalmente.

Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 6ª: CABERÁ AO CREDENCIADO

CONFORME OBRIGAÇÕES DISPONÍVEL NO ITEM 2.6. DO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, REFERENTE A ESTE EDITAL DE CREDEMCIAMENTO.

CLÁUSULA 7ª: CABERÁ AO CREDENCIADOR

CONFORME OBRIGAÇÕES DISPONÍVEL NO ITEM 2.7. DO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, REFERENTE A ESTE EDITAL DE CREDEMCIAMENTO.

CLÁUSULA 9ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações praticadas pelo credenciado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado **no item 5.7. do Termo de Referência.**

CLÁUSULA 10ª: CANCELAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, por meio dos canais indicados no edital, o qual surtirá efeitos a partir do protocolo do pedido.

O credenciado que deixar de cumprir às exigências do edital ou descumprir contratos firmados com a Administração Municipal será descredenciado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,conforme disciplinado nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA 11ª: FORO

O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Paranavaí.

Paço municipal, data da última assinatura digital.

Wanessa Durante

Secretária Municipal de Educação

NILVANI PAULESKI BRUNING:01573906913

Assinado de forma digital por NILVANI PAULESKI BRUNING:01573906913
Dados: 2026.09.03 13:51:22 -03'00'

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO – COAPAV

CREDENCIADO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS:16704730000103

Assinado de forma digital por COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS:16704730000103
Dados: 2026.09.03 13:52:05 -03'00'

WANESSA DURANTE
025.577.729-92
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
03/09/2026 15:23:51
Assinado eletronicamente com certificado virtual